



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 168 - GP/TCU

Brasília, 3 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 315/2026, da relatoria do Ministro Jhonatan de Jesus, proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 11/2/2026, ao apreciar o TC-003.022/2024-2, que trata de auditoria de conformidade decorrente do Acórdão nº 161/2024-TCU-Plenário (levado ao conhecimento dessa Comissão por meio do Aviso nº 104-GP/TCU, de 24/2/2024), exarado no âmbito da Solicitação do Congresso Nacional (TC-037.456/2023-7) originária do Ofício nº 257/2023/CFFC-P, de 26/10/2023, relativo ao Requerimento nº 400/2023-CFFC, de autoria do Deputado Federal Evair Vieira de Melo.

Por oportuno, informo que os respectivos Relatório e Voto que fundamentam a Deliberação ora encaminhada podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ALEXANDRE LINDENMEYER
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília – DF